

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ASCES DE PORTAS ABERTAS– 2023

Pelo presente edital ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de estudantes para compor a equipe de organização do **Evento ASCES DE PORTAS ABERTAS do Centro Universitário Tabosa de Almeida**, que será realizado no dia 30 de Agosto de 2023.

### DAS INSCRIÇÕES:

1. Poderão se inscrever os (as) alunos (as) regularmente matriculados no Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES- UNITA (todos os cursos).
2. A inscrição dos candidatos será realizada no site institucional ([www.ascres.edu.br](http://www.ascres.edu.br)), por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, a **partir do dia 24 de Agosto até 26 de Agosto do corrente ano.**
3. Para que a inscrição do estudante candidato tenha validade, faz-se necessário que o mesmo preencha o formulário online clicando no link abaixo de forma integral e clique no botão ENVIAR, após o devido preenchimento. <https://forms.gle/PQaJSDapTEbnr5Av6>
4. O resultado final da seleção será divulgado no Núcleo de Extensão e no site da ASCES-UNITA ([www.ascres.edu.br](http://www.ascres.edu.br)), a partir do dia **28 de agosto de 2023.**

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) ALUNOS (AS) SELECIONADOS (AS)

5. Os (as) alunos (as) selecionados (as) desempenharão as seguintes funções.
  - 5.1 Nos dias do evento
    - a) cumprimento da carga horária nos turnos determinados de acordo com o planejamento do Ascres de Portas abertas;
    - b) Distribuição do material para (as) participantes;
    - c) Comunicação interna e externa;
    - d) Apoio à infraestrutura e nos demais espaços utilizados;
6. Os (as) alunos (as) selecionados que, não comparecerem para o efetivo exercício da atividade de extensão, estarão imediatamente eliminados (as) da organização do evento e perderão os benefícios da seleção, no caso, inclusão de horas de atividades de extensão na categoria eventos.

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

7. Os (as) alunos (as) selecionados receberão até 10 horas de atividades complementares ou extensão, de acordo com a frequência das atividades.
8. Compete ao Núcleo de Extensão a inclusão das horas de atividades complementares ou extensão dos (as) alunos (as) selecionados que efetivamente cumprirem com suas atribuições, nos termos do presente edital.
9. Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Coordenação do Evento.

Caruaru, 23 de Agosto de 2023.  
Profa. Soraya Santos Alves Barbosa  
Coordenadora do núcleo de extensão.